

RELATÓRIO Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 84, de 2011 (Mensagem nº 00174, de 02/06/2011, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCO ANTONIO DINIZ BRANDÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe do Egito, e, cumulativamente, na República da Somália e no Estado da Eritréia.*

RELATOR: Senador CLÉSIO ANDRADE

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a Mensagem nº 84/2011, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Marco Antonio Diniz Brandão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Árabe do Egito e, cumulativamente, na República da Somália e no Estado da Eritréia.

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do interessado, do qual extraímos para este Relatório as informações que se seguem.

Nascido em Belo Horizonte, Minas Gerais, filho de Wanderley Gomes Brandão e de Circéa Diniz Brandão, concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco em 1972, mesmo ano em que se graduou em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

Nomeado Terceiro Secretário em 1974, o diplomata em apreço foi promovido a Segundo Secretário em 1978; a Primeiro Secretário em 1980; a Conselheiro em 1987; a Ministro de Segunda Classe em 1993; e a Ministro de Primeira Classe em 2000, sempre por merecimento.

Entre os cargos exercidos e as missões importantes de que participou, cumpre destacar: Primeiro-Secretário na Embaixada em Washington; Conselheiro na Embaixada em Paris; Chefe da Divisão do MERCOSUL; Ministro-Conselheiro na Embaixada junto à Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO); Diretor-Geral do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais; Embaixador em Bangkok, cumulativamente com as Embaixadas no Laos, Reino da Camboja e República Popular de Myanmar; Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, e Embaixador em Nova Delhi, cumulativamente com Katmandu, capital do Nepal, e Maleh, capital das Maldivas.

Foi, ainda, agraciado com diversas condecorações nacionais e estrangeiras. É autor de vários trabalhos publicados, como “O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e seu Aperfeiçoamento no Limiar do Século XXI”, em: *Direitos Humanos no Século XXI*, organizado por Samuel Pinheiros Guimarães e Paulo Sérgio Pinheiro, IPRI, São Paulo, 1998; “A Declaração Universal dos Direitos Humanos – Monumento Permanente” em: *Cinquenta Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos*, série Pesquisas, vol. 11, Fundação Konrad Adenauer, São Paulo, 1998.

Consta do processado, além do *curriculum vitae*, documento informativo, da lavra do Ministério das Relações Exteriores, sobre a República Árabe do Egito, a República da Somália e sobre o Estado da Eritréia.

Há dados básicos, mapa político, dados de política interna e externa, dos quais extraímos o que segue.

As relações Brasil-Egito têm se caracterizado pelo diálogo fluido e pela cordialidade. Em 2008, tratou-se de uma proposta do MERCOSUL no sentido da assinatura de acordo entre o Egito e o bloco.

As relações diplomáticas entre os dois países se intensificaram a partir de 2009, quando o Chanceler brasileiro realizou viagem ao Oriente Médio, com o intuito de contribuir com os esforços internacionais para que fosse alcançada a trégua no conflito de Gaza, tendo, posteriormente, anunciado a contribuição brasileira de US\$ 10 milhões para a reconstrução daquele território. Em agosto de 2010, foi assinado Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Egito, durante a Cúpula do MERCOSUL em San Juan, Argentina.

No âmbito político, o Brasil tem acompanhado com atenção os desdobramentos do processo de transição política no Egito, tendo se pronunciado favoravelmente ao diálogo político e ao respeito pela liberdade de expressão dos manifestantes.

No que tange à economia egípcia, embora o Egito figurasse na 94^a posição entre os melhores países para fazer negócios de acordo com relatório do Banco Mundial (2010), as repercussões econômicas da crise política têm sido significativas. Por esta razão, entre as maiores prioridades do atual governo de transição figura a restauração da atividade econômica, buscando aplacar os receios dos investidores externos e da comunidade empresarial local.

O comércio bilateral entre o Brasil e o Egito ultrapassou US\$ 2,1 bilhões em 2010, número que coloca o país entre os nossos cinco principais parceiros comerciais no continente africano. Com o Tratado de Livre Comércio assinado com o MERCOSUL em agosto de 2010, o Brasil tornou-se amplamente superavitário na relação comercial bilateral. O Brasil exporta para o Egito carne e comestíveis, açúcar e produtos de confeitoraria, e minério. E importa daquele país adubos, combustíveis, e algodão.

A Petrobras encontra-se em processo de ingressar no mercado de óleo e gás do Egito, ali já estando a Marcopolo, a Randon, e a Bertin, todas brasileiras.

Sobre a Somália, o documento encaminhado pelo Itamaraty informa que é pouco expressivo o relacionamento bilateral, sendo poucos os contatos entre os dois países. Por esta razão, a Embaixada do Brasil junto ao governo da Somália é cumulativa com a Embaixada residente do Brasil no Cairo. No tocante ao intercâmbio comercial, este é modesto e nele predominam largamente as exportações brasileiras, compostas basicamente por açúcar de cana.

A Somália atravessa fase de grande instabilidade política e sofre com a pirataria nas imediações de sua costa, em cujo combate o Brasil tem se engajado, enfatizando os aspectos socioeconômicos envolvidos e o fortalecimento das instâncias judiciais na Somália e países vizinhos.

Da mesma forma, o documento dá conta de que as relações bilaterais entre Brasil e Eritréia resumem-se basicamente ao comércio. As trocas tiveram início apenas em 2002, tendo passado por notável crescimento no ano de 2009, quando alcançaram a cifra de US\$ 29,24 milhões. Do lado do Brasil, a pauta de exportações inclui açúcar e peças para automóveis. Já as exportações eritreias compõem-se de peças de vestuário, aparelhos para filtragem de líquidos e material hemático hospitalar. Ressalta que, embora a Eritréia seja um dos países mais pobres do mundo, são promissoras as perspectivas de exploração de ouro e cobre de jazidas recém-descobertas no país. Não há tratados internacionais assinados entre o Brasil e a Eritréia e tampouco há registro de brasileiros residentes naquele país.

Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão, 04 de agosto de 2011.

Senador Fernando Collor, Presidente

Senador Clésio Andrade, Relator